

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 25 de setembro de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº **265730**, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na área de conhecimento “**Audiovisual**”, nos termos do edital nº **51-2023-ECA**, publicado no D.O.E. 18/12/2023, deliberou por:

1) Homologar a inscrição dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Almir Antonio Rosa e Eduardo Vicente.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 23/08/2024, após efetuar a análise da documentação do candidato que se autodeclarou como negro de cor preta ou parda, deliberou que o candidato listado a seguir faz jus a concorrer à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Almir Antonio Rosa.

2) Indeferir as inscrições das candidatas: Eva Cristina de Oliveira Maués e Bianca Marique da Silva, por não atenderem as exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

- Eva Cristina de Oliveira Maués. **Motivo:** Por não apresentar: - prova de que é portadora de título de Livre-Docente emitido pela Universidade de São Paulo (ou por ela reconhecido); - Certidão de quitação eleitoral ou Certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições; - memorial circunstanciado e a respectiva comprovação. Portanto a candidata deixou de atender aos incisos I, II e IV do item 1 do Edital.

- Bianca Marique da Silva. **Motivo:** Por não apresentar: - prova de que é portadora de título de Livre-Docente emitido pela Universidade de São Paulo (ou por ela reconhecido); - memorial circunstanciado e a respectiva comprovação. Portanto a candidata deixou de atender aos incisos I e II do item 1 do Edital.

3) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Henri Pierre de Alencar Gervaiseau/Titular/CTR/ECA (**1º Presidente**), Luiz Fernando Ramos/Titular/CAC/ECA, Marcos Francisco Napolitano de Eugenio/ Titular/FFCLH, Maria Lucia Santaella/Titular/Aposentada/PUC-SP, Moacir Miranda Oliveira Junior/Titular/FEA*.

Membros Suplentes: Maria Dora Genis Mourão/Titular/Aposentada/CTR/ECA, Esther Império Hamburger/Titular/CTR (2ª Presidente), Antonio Vicente Seraphim Pietroforte/ Titular/FFCLH, Vladimir Pinheiro Safatle/Titular/FFCLH, Aparecida Fatima Bueno/Titular/FFCLH, Maria Cristina Franco Ferraz/Titular/UFRJ, Ivan Claudio Pereira Siqueira/Titular/UFBA*.

* **Observação:** A indicação destes membros na composição da Comissão Julgadora atende ao disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.